



## Junta de Freguesia de Loures

### DESPACHO Nº 03/2023

#### TOLERÂNCIA DE PONTO – 4 DE AGOSTO – JMJ 2023

António Pombinho, Presidente da Junta de Freguesia de Loures, **considerando que** a Junta de Freguesia deliberou, por Unanimidade, na reunião realizada no passado dia 28 de julho, conceder Tolerância de Ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia no dia 04 de agosto, tendo em conta a realização da Jornada Mundial de Juventude 2023;

#### Determino:

1. Nos termos das alíneas f) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder tolerância de ponto no dia 04 de agosto de 2023, aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Loures, sem prejuízo do disposto no número seguinte:
2. Nos serviços considerados essenciais e cuja natureza não permite a aplicação da presente deliberação, os trabalhadores beneficiarão da tolerância de ponto em data a acordar;
3. Dar publicidade ao conteúdo do presente Despacho aos trabalhadores da Junta de Freguesia e nos serviços de atendimento ao público, que, por motivo da concessão de tolerância de ponto, estarão encerrados no dia 4 de agosto de 2023.

Este despacho será afixado de imediato nos locais de acesso público, de modo a dar a conhecer aos fregueses a informação que nele consta.

Loures, 31 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

ANTONIO MANUEL POMBINHO COSTA GUILHERME